



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO DE LEI N°: 51/2019**

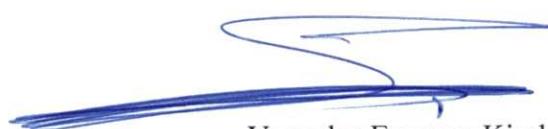
**EMENTA:** Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei de n° 51/2019 dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O projeto em questão visa atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal n° 9.394/1996.

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

  
Vereador Everson Kirch  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

  
Vereador Everson Kirch  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

*Valmor da Rocha*  
Valmor da Rocha  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

Carlos Barbosa, 27 de maio de 2019.

*Alef Assolini*  
Alef Assolini

Membro

ATA